



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 71, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.002082/2016-25,

RESOLVE:

indeferir o recurso interposto pelo discente NICOLAS DE ARAUJO MORAES, matrícula nº 200824010-9, à decisão da Câmara de Graduação quanto à antecipação de notas para solicitar colação de grau.


EDUARDO MENDES CALLADO

Vice-presidente no exercício da Presidência